

ENVIADO 02/12/2020

LEI N°:1730/2.020.

DATA: 18 de Dezembro de 2.020.

APROVADO 17/12/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Transposição de Dotação Orçamentária e contém outras providências.

PUBLICADO 18/12/2020

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei n°: 1803/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial, Transposição de Dotação orçamentária no valor de R\$ 276.682,90 (Duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 198.910,50
12.367.0006.2.022 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	
4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 77.772,40
TOTAL	R\$ 276.682,90

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 – Atividades Legislativas	
01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00 – 1.001 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – 1.001 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.33.00 – 1.001 – Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 – 1.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 1.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
3.3.90.40.00 – 1.001 – Serviço de Tecnologia da Informação	R\$ 6.682,90
4.4.90.51.00 – 1.001 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 – 1.001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 276.682,90



Cruz Machado
Semeando o futuro
Administração 2017-2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal